Editorial

AMÉRICA LATINA - Direitos Sociais e políticas públicas no contexto de crises

A *Prim*@*Facie* - Direito, História e Política, revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, PPGCJ, da Universidade Federal da Paraíba, UFPB, inicia o ciclo de publicações dos artigos que formarão o dossiê **América Latina**, volume n. 16, do ano de 2017.

O dossiê será composto por três números \4temáticos, com foco nos debates e nas discussões acerca da contemporaneidade latino-americana, no contexto hodierno de crises e de complexidades, de modo a fortalecer as linhas editoriais e as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, especialmente relacionadas aos Direitos Humanos e ao Desenvolvimento.

O número 31, intitulado "Direitos Sociais e Políticas Públicas no Contexto de Crises", trata da atual realidade latino-americana, especialmente brasileira, avaliando como o contexto hodierno de crise(s) tem posto em evidência a necessidade de realização de ações voltadas à promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento, como forma de superar os declives econômicos e os retrocessos sociais.

As sociedades latino-americanas, que, nas últimas décadas, passavam por uma ampliação da proteção e promoção dos direitos sociais, têm sofrido expressiva guinada em direção à contrarreforma da questão social, focalizada na precarização dos direitos, com a redução de investimentos em políticas públicas de promoção UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



João Pessoa, Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

social e inclusão dos sujeitos, especialmente os mais pobres. Nessa medida, deve-se corroborar o entendimento de que as liberdades e o desenvolvimento social podem e devem ser conjugados com políticas, projetos e ações de desenvolvimento econômico que permitam a superação da crise, promovendo a inserção socioeconômica.

Múltiplas são as abordagens teórico-metodológicas capazes de analisar a elaboração, a implementação e a avaliação das políticas públicas, sendo escopo desse número fomentar e amadurecer a produção acadêmica e as pesquisas que possam provocar uma compreensão mais ampla dos processos sociais pelas quais passam os Estados latino-americanos. Deste modo, sob o crivo do conselho editorial, foram selecionados, pelo processo de avaliação *double blind peer review*, trabalhos que intentam estabelecer as conexões entre as novas formas de representação democrática, as esferas sociais de resistência e a necessária atuação estatal mediante a adoção de políticas públicas de inserção social.

O trabalho que abre a seção *Corpus* do presente número é intitulado "Sociedade Global e Movimentos Sociais em Rede: Expansão da Democracia?", de autoria de José Alberto Antunes de Miranda e Moisés Noé de Fraga. São apresentados no texto o panorama hodierno dos movimentos sociais no seio de uma sociedade globalizada, os quais buscam promover suas necessidades e prioridades utilizando-se de mecanismos contemporâneos como as redes sociais. Através das redes sociais, os movimentos sociais multiplicam o seu campo de atuação para difundir suas premissas democráticas e evidenciar os problemas locais, regionais ou mundiais.

O trabalho "A Medida Provisória nº 746 de 2016 e a Validade Estrutural Democrática no Modelo de Estado Brasileiro: Reforma da Educação e a Ocupação de Escolas", de Renato Horta e Eduardo Martins de Lima, trata da implantação da reforma do ensino médio

no Brasil, especificamente diante da grande repercussão social que as mudanças provocaram. No trabalho os autores investigam, sob a concepção habermasiana, a tensão entre a facticidade e validade no que se refere à legitimidade formal normativa da MP e a mitigação democrática estrutural, contrária ao texto constitucional.

"Transformações do Estado, Novos Rumos para a Tutela Jurisdicional e a Proteção dos Direitos Fundamentais: do Legalismo ao Ativismo", de Monica Bonetti Couto e Alexandre Luna da Cunha, analisa as transformações pelas quais passaram os modelos de Estado no cenário contemporâneo, tendo em vista a atuação do Poder Judiciário. Para os autores a atividade jurisdicional relaciona-se com a configuração atual do Estado Democrático de Direito brasileiro, a partir da Constituição Federal de 1988, na qual a dicotomia entre a positivação de direitos fundamentais e a sua não efetivação leva ao protagonismo judiciário na implementação de políticas públicas.

Grace Ladeira Garbaccio, Danielle Mendes Thame Denny e Rodrigo de Farias Julião apresentam o artigo "O Trabalho na Pós-Modernidade", analisando as relações de trabalho no período compreendido pela pós-modernidade – marcado por constante evolução das relações econômicas, acompanhada também por mudanças jurídicas, sociais e políticas. O texto adota uma abordagem transdisciplinar analisando as novas formas de contratação, a nova forma de produção econômica focada em cadeia global de valor, as possibilidades de governança privada de aplicação da *compliance* e as negociações coletivas, os quais, enquanto novos desafios à seara laboral, funcionam como propulsores de adequações para o Direito do Trabalho.

O trabalho "O 'Direito' dos Agrotóxicos e a Soberania Alimentar: entre Saúde, Economia e Escolhas Políticas", de Thiago Henrique Costa Silva e João da Cruz Gonçalves Neto, aborda o alinhamento entre o aumento da produção de alimentos e o consumo e utilização de agrotóxicos. Os autores apontam que em razão da

força do agronegócio no Brasil, já somos apontados como um dos maiores consumidores de agrotóxicos no mundo. A conjugação de interesses governamentais – de alguns dos agentes do Estado – e privados – de indústrias químicas multinacionais – delineia uma rede de proteção aos agrotóxicos, em contraponto ao conceito de soberania alimentar e a agroecologia, apontados como alternativas para a realização de políticas públicas que promovam o direito à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Cândice Lisbôa Alves e Ruan Carlos Pereira Costa discutem no artigo "Direito Fundamental ao Transporte: Significado, Implicações e Embates em sua Concretização" a inserção do direito ao transporte entre os direitos fundamentais sociais estabelecidos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, por intermédio da Emenda Constitucional nº 90 de 2015. Dada a sua manifesta natureza de direito social, o direito ao transporte é avaliado sob a perspectiva de sua efetividade e fundamentalidade, partindo-se da premissa de que aconteceu mais um exemplo de constitucionalização simbólica, uma vez que embora tenha havido, à época de sua inserção no texto constitucional, promessas de mudanças significativas, oriundas da pressão exercida pelos movimentos populares em junho de 2013, elas ainda não ocorreram.

Compondo também o dossiê **América Latina**, na seção *Artigos*, o trabalho "Reconfiguração dos Espaços e do Tempo e Alteração do Fundamento de Legitimidade do Direito no Primeiro Quartel do Século XIX Brasileiro", de David Francisco Lopes Gomes, aborda as transformações históricas na estrutura dos espaços públicos e na configuração formal do tempo no primeiro quartel do século XIX no Brasil. Ainda nesta seção, fecha o número, o trabalho "Responsabilidade Civil das Mineradoras por Inobservância de Medidas Cautelares de Evacuação de Zonas Urbanas em Caso de Rompimento de Barragens de Rejeitos", de Victor Vartuli Cordeiro

EDITORIAL

e Silva, Elcio Nacur Rezende, no qual é analisada a efetividade da aplicação da responsabilidade civil ambiental quando da inobservância do plano de ação de emergência em caso de rompimento de barragens de rejeitos.

Al fim, o corpo editorial da *Prim*@*Facie* agradece a todos os autores que submeteram suas contribuições à chamada de trabalhos para composição deste primeiro número do dossiê América Latina, especialmente àqueles que tiveram seus trabalhos selecionados. Agradece também o empenho e o dedicado labor dos atentos avaliadores.

A todas e todos, desejamos uma ótima leitura e reiteramos a abertura do espaço a fim de inserir renovadas colaborações voltadas à difusão do pensamento e da reflexão crítica, objetivos caros ao fortalecimento e continuidade da *Prim@Facie*.

João Pessoa, Paraíba, 31 de junho de 2017. Prof. Dr. Jailton Macena de Araújo Editor